



**Governo Municipal de Mauriti**  
**Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 1.486/2017

ALTERA LEI Nº 972/2010 QUE  
DENOMINA LOGRADOURO  
PÚBLICO QUE ESPECIFICA E  
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA, o atual Centro Educacional Amigos do Bem, localizado na Agrovila, Distrito do Coité, deste Município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Público Municipal autorizado a afixar letreiros e placas indicativas da denominação no referido centro, comunicando aos órgãos públicos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, objetivando que seus efeitos se reproduzam, no prazo máximo de 30( trinta) dias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, 18 de dezembro de 2017.

  
JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal